

## **CERTIDÃO**

DORA MARIA MARQUES LOUREIRO, TÉCNICA SUPERIOR DO GABINETE INTEGRADO DE SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE:
CERTIFICA, que da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, cuja ata foi aprovada em minuta, consta uma deliberação que é do teor seguinte:
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS
Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.
PRESENÇAS:
Presidência da reunião:
Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal
Vereadores presentes:
Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal
Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência
Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro
Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro
Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro
Registou-se a ausência do Senhor Vereador em regime de não permanência, Vitor Manuel Oliveira da Silva
Secretária:
Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência
HORA DE ABERTURA:
Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião
ORDEM DO DIA



Ponto Quinze - Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenan	_
número duzentos e vinte e seis, de sete de Janeiro de dois n revisão do Plano Diretor Municipal de Castro Daire	
Presente à reunião a informação número onze mil cento e vinte e de dois mil e vinte e um, relativa ao início da 1.ª revisão do Plano prestada pelo Chefe de Divisão, em regime de substituição, Arq.to F	um, de vinte e sete de dezembro Diretor Municipal de Castro Daire,
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimida	ade, delibera:
a) Dar início ao procedimento de revisão do PDM, nos term 124.º e 199.º, todos do RJIGT;	
b) Fixar o prazo de elaboração da revisão do PDM em 36 me	eses;
c) Promover o período de participação pública, nos termo Regulamento Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (quinze) dias;	l (NRJIGT), por um prazo de 15
d) Comunicar à CCDRC, nos termos do artigo 3.º da Portaria teor da presente deliberação, acompanhado de (REOT-0 preparatória;	CD) e solicitar uma reunião
e) Proceder, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do NR. deliberação. A revisão do PDM incluirá a Avaliação Ambienta cartográfica, a cartografia homologada pela DGT em 1/10/2 elaborada à escala 1/10.000 pertencente à CIMVDL.	ll Estratégica e terá como base 2018, com o processo n.º484,
f) Submeter ainda, o relatório sobre o estado do ordename Castro Daire (REOT- CD) a Discussão Pública com o prazo de 3	30 dias
É o que me cumpre certificar, à face dos elementos a que me r	eporto
Paços do Concelho de Castro Daire, 26 de janeiro de 2022.	
	A Técnica Superior
	Pora Maria Marques Loureiro